



RESOLUÇÃO Nº 013/CMDCA – 11 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre o resultado da análise preliminar das inscrições para concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar Suplente do Município de Juína-MT, quadriênio 2024/2028, referente ao Edital 001/2025”.

Considerando a reunião realizada pela Comissão de Organização do Processo de Escola para análise de inscrições, no dia 10 de Julho de 2025.

Considerando que é atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente –CMDCA a condução do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar Suplente conforme Lei 1.570/2015.

RESOLVE:

Art. 01 – Divulgar o resultado da análise preliminar das Inscrições para Conselheiro Tutelar Suplente do Município de Juína-MT, para quadriênio 2024/2028.

Nº DE INSC.	NOME	CPF:	SITUAÇÃO
01	ADELSON GOMES CORDEIRO	***.485.361-18	DEFERIDA
02	DANIELE SOUSA DOS SANTOS	***.867.812-10	DEFERIDA
03	DULCILENE JUNGLES MARTINS	***.247.971-91	DEFERIDA
04	EVERLIN OLIVEIRA DOS REIS	***.087.561-90	DEFERIDA
05	JESSICA GABRIELE SERAFIM DO NAS. GALLAM	***.847.831-06	DEFERIDA
06	YARA LUANA DE SOUZA	***.740.122-95	DEFERIDA

Art. 02- Fica aberto o período de impugnação das candidaturas, que será no dia 14 DE JULHO DE 2025, conforme cronograma do Edital 001/2025.

Art. 03- Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Valdenir Alves da Silva
Presidente do CMDCA
Juína-MT.